



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Ofício Circular nº 16/2021/PROEN/REITORIA /IFRS e considerando o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 27/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a prova presencial como forma de ingresso para todos os Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Integrado do *Campus Caxias do Sul* para o Processo Seletivo 2022/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**  
Presidente do Conselho de *Campus*